



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 833, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1° e 7° da [Portaria PGR/MPF n° 505, de 1° de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.005703/2024-54, resolve:

Art. 1° Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus , no período de 23 a 27 de setembro de 2024, o Procurador da República GUSTAVO NOGAMI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do 2° Foro Interamericano sobre Luta Contra o Tráfico de Pessoas , a realizar-se entre os dias 24 e 26 de setembro de 2024, em Bogotá, Colômbia.

§ 1° Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da instituição Advogados Sem Fronteiras do Canadá.

§ 2° Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2024. Seção 2, p. 57.](#)